



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a abertura de processo licitatório para a **aquisição de ração para cães adultos**, destinada à alimentação de animais resgatados e atualmente sob cuidados de lares temporários devidamente cadastrados no Projeto “Patinhas Conscientes”, no âmbito do Município de Tuparendi/RS.

A demanda decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de alimentação adequada, balanceada e nutricionalmente completa, assegurando condições mínimas de saúde, recuperação e bem-estar aos animais acolhidos. Ressalta-se que grande parte destes animais é oriunda de situações de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade, demandando cuidados especiais, inclusive no que se refere à nutrição.

Importante destacar que existe contratação anterior com objeto similar; entretanto, o saldo remanescente encontra-se insuficiente para atender à demanda atual, o que compromete a continuidade do fornecimento e pode ocasionar prejuízos diretos à saúde dos animais assistidos. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de novo processo licitatório.

A iniciativa está alinhada às políticas públicas municipais de proteção e bem-estar animal, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, que fixou parâmetros mínimos de qualidade para os insumos destinados à alimentação dos animais sob tutela indireta do Município.

### **2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa da quantidade a ser contratada foi elaborada com base em critérios técnicos e históricos, considerando:

- o número atual de cães atendidos pelo Projeto;
- a média de consumo alimentar por animal, conforme orientação nutricional;
- a projeção de novos resgates e acolhimentos ao longo do período de vigência da contratação;
- a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar descontinuidade no fornecimento.

**Quantidade estimada:** 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de ração para cães adultos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

---

### **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em bases públicas, contratações similares e cotações junto ao mercado fornecedor.

- **Valor médio estimado por quilograma:** R\$ 7,89
- **Valor total estimado:** R\$ 19.725,00

Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto.

Entretanto, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, pelas seguintes razões:

- compromete a padronização da alimentação fornecida aos animais;
- dificulta o controle de qualidade nutricional;
- pode resultar no fornecimento de produtos com composições distintas e padrões variados;
- eleva os custos operacionais e logísticos da Administração;
- prejudica a adaptação alimentar dos animais, podendo causar problemas de saúde.

Diante do exposto, justifica-se a contratação em **lote único**, garantindo uniformidade e qualidade do produto fornecido.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de **ração seca para cães adultos**, com padrão mínimo de qualidade classificado como **premium**, devendo apresentar composição nutricional balanceada, adequada às necessidades fisiológicas dos animais.

O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, podendo ser solicitado de maneira **semanal**, garantindo a manutenção do estoque e a adequada conservação do produto.

A licitante vencedora deverá apresentar **ficha técnica detalhada do produto ofertado** e, quando solicitado, **amostra para avaliação da Administração**, podendo o item ser recusado caso não atenda aos padrões mínimos de qualidade exigidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

---

**6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara-se a viabilidade da contratação, tendo em vista que:

- há previsão e disponibilidade de dotação orçamentária;
- existe ampla oferta de fornecedores no mercado aptos a atender à demanda;
- os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado;
- a contratação atende ao interesse público, especialmente no que se refere à proteção e bem-estar animal;
- a solução proposta é adequada, eficiente e suficiente para suprir a necessidade identificada.

Diante disso, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

